

Nesta segunda-feira (09/05) foi debatido e aprovado no Conselho Deliberativo as revisões das contribuições para os planos Feas. A medida é necessária para combater a situação de desequilíbrio econômico desses planos, mantidos em funcionamento por decisões judiciais.

Veja abaixo as mudanças aprovadas, que passam a valer já para a cobrança de maio/2022:

<b>Novo Feas (cobrança por grupo familiar)</b>		
<b>Contribuição</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Percentual de contribuição	22,5%	40,47% sobre a renda do titular
Piso de contribuição	R\$ 1.200	R\$ 2.400
Teto de contribuição	R\$ 4.500	Mantido em R\$ 4.500

<b>Feas PAMC e Feas Básico (cobrança <i>per capita</i>)</b>		
<b>Contribuição</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
Percentual de contribuição	22,5%	35,37% sobre a renda do titular
Piso de contribuição	R\$ 600	R\$ 1.200
Teto de contribuição	R\$ 4.500	Mantido em R\$ 4.500

As mudanças seguem as regras estabelecidas nos regulamentos dos planos e se mostraram necessárias devido aos seguintes fatores:

- Esgotamento do Fundo FEAS: sem poder contar com recursos do Fundo, os planos precisam ser mantidos utilizando apenas a arrecadação das contribuições, já que o Economus não tem outra fonte de receita, por ser uma entidade sem fins lucrativos;
- Decisão judicial: a liminar que impediu a descontinuidade do Novo Feas prolongou a situação de desequilíbrio econômico do plano;
- Revisão do custeio: de acordo com a avaliação atuarial, um reajuste para os planos Feas já seria necessário desde o início de 2022. A medida não foi implementada em razão da decisão de encerrar o Novo Feas. Com a liminar judicial que suspendeu o encerramento, o reajuste das contribuições se tornou necessário, tendo inclusive de cobrir a defasagem dos meses anteriores;
- Redução do grupo: quanto maior o número de beneficiários, mais sustentável o plano de saúde coletivo será. No caso dos planos Feas, mais de 5 mil pessoas pediram cancelamento após os reajustes anteriores, demonstrando que o modelo de contribuição baseado em renda não tem sustentabilidade;

- Inflação médica: com os reflexos da pandemia os custos dos procedimentos de saúde têm se elevado em patamares maiores que a inflação geral, ou seja, mesmo com as medidas para contenção das despesas, elas crescem em proporção maior que o reajuste na renda dos titulares, contribuindo para o desequilíbrio das contas.

Os pisos de contribuição foram reajustados para ficar mais próximos do custo médio unitário dos beneficiários e evitar percentuais de contribuição sobre a renda ainda maiores.

O Economus segue recorrendo da liminar que suspendeu a descontinuidade do Novo Feas e aguarda a decisão da justiça.

**Fonte:** [Economus](#), em 09.05.2022.